

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOTELARIA E HOSPEDAGEM, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE DIÁRIAS EM QUARTOS DE CATEGORIA TURISMO OU SUPERIOR (INDIVIDUAL, DUPLO OU TRIPLO), COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ALOJAMENTO DE PESSOAL DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INCLUINDO SERVIÇOS DE RESERVA, CANCELAMENTO, MARCAÇÃO E REMARCAÇÃO DE ESTÁDIAS E DEMAIS ATIVIDADES PERTINENTES À GESTÃO DE HOSPEDAGEM CORPORATIVA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SEMAD) DE REDENÇÃO/PA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 578.441,70 (Quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)

I- JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Redenção, no exercício de suas atribuições institucionais, reconhece a imperiosa necessidade de assegurar infraestrutura de alojamento célere, eficaz e contínua para agentes públicos em objeto de serviço, técnicos de órgãos estaduais e federais, consultores especializados e convidados oficiais. Tal medida visa viabilizar a execução de vistorias técnicas, treinamentos, grupos de trabalho e tratativas institucionais que são cruciais para a articulação intergovernamental e o fortalecimento das políticas públicas sob responsabilidade das Secretarias Municipais de Administração (SEMAD), Cultura e Lazer (SEMCULT), Assistência e Desenvolvimento Social (SEMADS), Esporte e Juventude (SEMEJ), Meio Ambiente (SEMMA), Desenvolvimento Econômico (SMDE) e Saúde (SMS).

O Município de Redenção, como polo regional, recebe constantemente missões técnicas e autoridades para a formalização de convênios e supervisão de obras e serviços. Diante dessa realidade, torna-se imprescindível a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços hoteleiros via Credenciamento, com capacidade técnica para fornecer diárias em diversas modalidades (single,



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA
governo@redencao.pa.gov.br

elt

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

duplo, casal ou triplo), garantindo o suporte logístico ininterrupto, incluindo serviços acessórios de reserva, cancelamento e infraestrutura mínima de conforto e conectividade.

A ausência de um serviço de hotelaria devidamente formalizado compromete significativamente a gestão administrativa, dificultando a organização antecipada do acolhimento de colaboradores estratégicos e reduzindo a capacidade de resposta a convocações urgentes ou visitas técnicas de última hora. A falta de um instrumento contratual prévio eleva o risco de desassistência logística, sujeita a Administração às variações das "tarifas de balcão" e gera uma sobrecarga burocrática ineficiente na busca individual por vagas a cada demanda.

Dessa forma, a contratação pretendida justifica-se como medida necessária à continuidade e ao aprimoramento da gestão pública, contribuindo diretamente para a efetivação de agendas prioritárias que demandam suporte físico adequado no município. Trata-se de uma ação estratégica, orientada pela busca do interesse público, pela dignidade no exercício da função pública e pela otimização dos recursos disponíveis, garantindo que os servidores e técnicos disponham das condições necessárias para o pleno desempenho de suas atividades.

Ressalta-se, ainda, que o procedimento atende aos princípios da competitividade e economicidade, possibilitando que diferentes estabelecimentos hoteleiros locais apresentem suas propostas por meio do Credenciamento, assegurando a obtenção da melhor relação custo-benefício ao fixar preços de referência compatíveis com o mercado. O Credenciamento será adotado por se enquadrar na hipótese de procedimento auxiliar (Art. 79 da Lei 14.133/2021), tendo em vista a necessidade de uma rede plural de prestadores que garanta disponibilidade imediata e rotatividade isonômica, assegurando que a demanda do Poder Executivo seja atendida com agilidade e total segurança jurídica.

II- DA ESTIMATIVA DO PREÇO

A definição do valor estimado para a presente contratação fundamentou-se em uma rigorosa análise de mercado, consolidada por meio de um Mapa Comparativo de Preços. Este levantamento foi estruturado a partir de uma pesquisa direta e ampla junto aos estabelecimentos hoteleiros locais, bem como pela consulta suplementar a bancos de preços públicos e contratações similares realizadas por outros entes da federação, em estrita observância aos parâmetros de aferição de vantajosidade econômica exigidos pela Lei nº 14.133/2021.

Como resultado dessa instrução técnica, alcançou-se o valor global estimado de R\$ 578.441,70 (quinhentos e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos).



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Este montante reflete a consolidação das necessidades projetadas para as diversas modalidades de acomodação (single, duplo, casal e triplo) e abrange o suporte logístico para todas as secretarias municipais demandantes, assegurando o equilíbrio entre a qualidade da infraestrutura exigida e a modicidade dos gastos públicos.

Verifica-se, mediante o detalhamento das informações apresentadas e a metodologia de cálculo aplicada, que o valor estimado é plenamente compatível com os preços praticados pelo mercado hoteleiro regional. Trata-se de uma estimativa pertinente e conservadora, que garante a exequibilidade do serviço e serve como teto de referência para o sistema de Credenciamento, assegurando que a Administração Pública de Redenção/PA obtenha a melhor relação custo-benefício em cada diária efetivamente utilizada.

III- DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do conjunto de análises técnicas, logísticas e jurídicas efetuadas, e atestada a imperiosa necessidade de otimizar a infraestrutura de acolhimento institucional, encontra-se plenamente justificada a instauração do procedimento para a contratação da solução hoteleira proposta. A instrução deste Estudo Técnico Preliminar demonstra, de forma inequívoca, que a formalização de uma rede de hospedagem é condição *sine qua non* para a continuidade das agendas estratégicas e operacionais das diversas secretarias municipais de Redenção/PA.

Considerando o cumprimento rigoroso de todas as formalidades legais e procedimentais exigidas pela Nova Lei de Licitações, e reconhecendo a natureza peculiar do objeto que demanda disponibilidade imediata e pluralidade de prestadores, justifica-se a abertura do Processo Administrativo para a formalização do Credenciamento. Este procedimento auxiliar, fundamentado no Art. 79 da Lei nº 14.133/2021, apresenta-se como a via mais adequada para garantir a isonomia entre os estabelecimentos locais e a segurança jurídica da Administração Pública.

Tal medida visa viabilizar a habilitação de empresas especializadas na prestação contínua de serviços hoteleiros e de hospedagem, abrangendo o fornecimento de diárias em múltiplas modalidades de acomodação com infraestrutura qualificada. O objeto contratual garante não apenas o pernoite, mas uma solução logística integrada que inclui café da manhã, conectividade e suporte para reservas e cancelamentos, assegurando a dignidade e a eficiência no alojamento de agentes públicos, técnicos e convidados em missão oficial.

BARBARA
OLIVEIRA
DA
SILVA:0323
6361280

Assinado de
forma digital por
BARBARA
OLIVEIRA DA
SILVA:032363612
80
Data: 2025.04.06
16:34:58 -03'00'



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA

governo@redencao.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A adoção do Credenciamento garante, assim, a regularidade, a transparência e a máxima economicidade na fruição desses serviços logísticos, os quais são essenciais e estratégicos para a execução das atividades finalísticas e para a representação institucional do Município junto às demais esferas federativas. Conclui-se, portanto, pela viabilidade técnica e oportunidade administrativa da contratação, recomendando-se o prosseguimento do feito para as etapas de elaboração do Edital e chamamento público dos interessados.

Redenção - PA. 06 de Abril de 2026.

BARBARA
OLIVEIRA DA
SILVA:0323636128
0

Assinado de forma digital
por BARBARA OLIVEIRA
DA SILVA:03236361280
Data: 2026.04.06
16:35:10 -03'00'

Barbara Oliveira da Silva
Secretária Municipal de Administração
Decreto Municipal nº 134/2025



Rua Ildonete Guimarães, N° 253, 3° andar, Vila Paulista, Redenção - PA



governo@redencao.pa.gov.br